



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA
Site: www.janaubamg.com.br - Email: prefeitura@janaubamg.com.br

LEI 1.573 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

Dá à atual Rua “230” do Bairro Ribeirão do Ouro, a denominação de **Rua Deusdedith Ferreira da Silva** e dá outras providências.

O Povo do Município de Janaúba, por seus representantes decretou, e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Rua Deusdedith Ferreira da Silva**”, a atual Rua “230”, que dá início na Rua 210 e com término na Rua 330, no Bairro Ribeirão do Ouro.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal aos 29 de dezembro de 2003

Ivonei Abade Brito
Prefeito de Janaúba

Alberto Marques
Chefe de Gabinete